



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1220 de 06 de abril de 1995.

ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Senhora MARA LUCIA AMARAL OLIVEIRA, portadora do RG. 8888604, para exercer o Emprego Público de Médico, regido pela C.L.T. classificado na REF. "I", Nível "XV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2.208, de 29 de março de 1995.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORLANDO FROLLINI  
Publicada no Átrio desta Prefeitura,  
nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA  
Diretor da Secretaria do Gabinete